ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



ÁGUAS DO PARAÍBA S.A.

CNPJ nº 01.280.003/0001-99

Avenida José Alves de Azevedo, nº 233, Parque Rosário Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.025-496

no valor total de R\$ 153.900.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e novecentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAGPBDBS018

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA(bra)", em sua escala nacional*

*Esta classificação foi realizada em 14 de maio de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 06 DE JUNHO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/300.

1. Dados da Emissora

A ÁGUAS DO PARAÍBA S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Alves de Azevedo, nº 233, Parque Rosário, CEP 28.025-496, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 01.280.003/0001-99, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) ("Emissora"), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), comunicar o encerramento da oferta pública das Debêntures, sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da CVM, realizada nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM 160 ("Oferta"), e sem análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

2. Dados do Valor Mobiliário

No âmbito da Oferta, foram subscritas e integralizadas 153.900 (cento e cinquenta e três mil e novecentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("<u>Debêntures</u>"), todas

nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de maio de 2024, perfazendo o valor total de R\$ 153.900.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e novecentos mil reais).

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e no artigo 4º, inciso V, combinado com o artigo 18, ambos do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), tendo em vista o enquadramento do projeto de modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, como prioritário pelo Ministério das Cidades, por meio da Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 2.419, de 26 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2022 ("Projeto" e "Portaria", respectivamente), observada a necessidade de cumprimento dos requisitos e procedimentos elencados no artigo 8º do Decreto 11.964.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, os recursos líquidos captados pela Emissora com a Oferta serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto, conforme detalhado abaixo:

Águas do Paraíba S.A., inscrita no CNPJ sob		
nº 01.280.003/0001-99.		
O projeto visa manter o índice de cobertura de água tratada em		
100% (cem por cento) da população urbana, reduzir o		
percentual de perdas na distribuição no sistema de		
abastecimento de água (" <u>SAA</u> ") e ampliar a cobertura de coleta		
e tratamento de esgoto do município, beneficiando com ações		
de saneamento 514.643 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos		
e quarenta e três) habitantes, por meio das seguintes		
intervenções:		
intervenições.		
Abastasimento de éque		
a) Abastecimento de água:		
Perfuração de poço;		
2. Implantação/substituição de redes;		
Implantação de novas ligações prediais;		
4. Substituição de hidrômetros;		
5. Setorização do SAA;		
6. Construção de estação de tratamento de água (" <u>ETA</u> "); e		
7. Melhorias operacionais.		
b) Esgotamento sanitário:		
Implantação de redes coletoras;		
2. Implantação de novas ligações prediais;		
3. Melhorias operacionais nas estações de tratamento de		
esgoto ("ETEs");		
4. Implantação de estações elevatórias e linhas de recalque;		

	5. Implantação do sistema de transposição da Bacia da ETE		
	Codin para Bacia da ETE Lagoa do Vigário;		
	6. Parque Bela Vista: implantação de estação elevatória e		
	linha de recalque;		
	7. Programa Bairro Legal: implantação de redes coletoras,		
	ligações prediais, estações elevatórias e linhas de recalque;		
	8. Região Donana/Imperial/Goytacazes: Implantação de ETE;		
	е		
	9. Região de Guarus: implantação de interceptores,		
	elevatórias e linha de recalque.		
Setor	Saneamento básico		
Modalidade	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		
	O Projeto traz benefícios sociais ao garantir acesso universal à		
Danaffaire and late and	água tratada, reduzir perdas de água e ampliar a cobertura de		
Benefícios sociais ou	coleta e tratamento de esgoto. Além disso, melhora a		
ambientais advindos da	infraestrutura de saneamento básico, promove saúde pública e proteção ambiental, e impulsiona o desenvolvimento		
implementação do Projeto			
	socioeconômico local.		
Data de início do Projeto	01/07/2022		
Fase atual do Projeto	Execução		
Encerramento estimado do	31/12/2025		
Projeto			
Volume estimado de			
recursos financeiros	R\$ 153.900.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e		
necessários para a	novecentos mil reais)		
realização do Projeto			
Percentual que se estima			
captar com as Debêntures			
frente às necessidades de	100%		
recursos financeiros do			
Projeto			
Percentual decorrente dos			
recursos líquidos a serem			
captados pelas Debêntures	100%		
que se estima alocar no			
Projeto			

3. Coordenador Líder

A XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, Sala 201,

Leblon, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, atuou na qualidade de coordenador líder da Oferta ("Coordenador Líder").

4. Escriturador

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.

5. Dados Finais de Distribuição

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscrita e integralizada
Pessoas naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio de distribuição	1	153.900
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	1	153.900

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 9°, INCISO I E PARÁGRAFO 3°, E DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO 1°, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 10 de junho de 2024.







Coordenador Líder:

